

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 – 11:20

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Fundação Municipal de Saúde
Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 028/2015

AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fica adiada a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 028/2015 do tipo menor preço por item, para o dia **30/12/15 às 09h30min:**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

*** Errata do edital solicitada pela Fundação Municipal de Saúde:**
QUANTO AO SUBITEM 11.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê: “Os materiais deverão conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos, e de forma etiquetada (**autoadesivo**) **contendo** o ”NOME E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO”, sob pena de reprovação das mesmas”;

Leia-se: “Os materiais deverão conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos, e **impresso na embalagem contendo** o ”NOME E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO”, sob pena de reprovação das mesmas”;

*** Ressalta-se que não há necessidade das empresas que já retiraram o edital, fazê-lo novamente.**

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2015.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira da FMS